



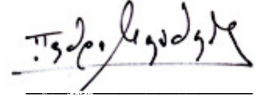
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

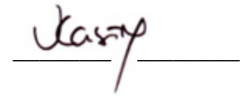
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/15

2015/02/18





QUADRIÊNIO 2013/2017

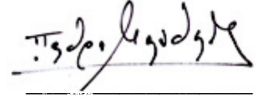
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015

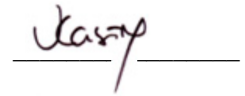
--- Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor PEDRO DINIS SILVA MENDES, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.--





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, declarou aberta a reunião, informando o executivo da ausência do Senhor Presidente, por se encontrar em representação do Município, tendo a sua falta sido justificada, por unanimidade.-----

De seguida e nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

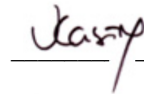
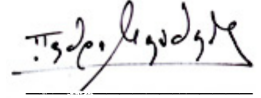
Pediu a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles, tendo feito a seguinte intervenção: “Estivemos presentes, na passada quinta-feira, na apresentação dos resultados preliminares do Projecto Morpheus, que se desenvolveu à conta de dois jovens empenhados em querer conhecer mais de perto os jovens paredenses, entre os 14-24 anos, em questões como a escolaridade, perspectivas de futuro, saúde e ocupação de tempos livres. Tal iniciativa teve o apoio da Câmara Municipal, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) e Instituto de Sociologia (IS-FLUP), assim como de muitos outros jovens que se deslocaram de casa em casa com os questionários.-----

Chegaram-se a muitas conclusões, nomeadamente que os jovens paredenses estão mais escolarizados e que têm mais acesso à saúde, do que há quinze ou vinte anos atrás, mas querem mais oferta de modalidades desportivas, de arte, de concursos criativos, de formações e apoio para inserção no mercado de trabalho, assim como mais animação nocturna, espaços de lazer e ocupação de tempos livres. -----

Para além disso, de forma única e inspiradora, assistimos, nesse mesmo dia, a um outro jovem, de nome Rodrigo, a tocar *didgeridoo*, a reinventá-lo e a reinventar-se.-----

A coragem destes jovens fez-nos acreditar que podemos ter uma cidade de Paredes muito melhor, criativa, autêntica, sem slogans vazios e ideias compradas, sem megalomanias que muito caracterizaram estes anos.-----

Veio, portanto, tal como expectável e em resultado destas políticas, à última reunião de



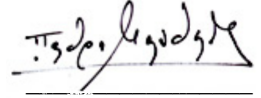
Câmara e vai hoje à noite à Assembleia Municipal a contratação de empréstimo de saneamento financeiro. Não conseguimos fazer nada (apesar dos nossos votos contra), pelo que estaremos, de futuro, “agarrados” a uma dívida que não ajudamos a criar e a juros excessivos, por muitos anos. -----

Entristece-nos achar que não respeitarão os pressupostos do saneamento financeiro, que continuarão a contrair mais dívida completamente desnecessária e que o dinheiro emprestado não venha a ser, por isso, de perto nem de longe, suficiente para reprogramar essa dívida e consolidar os passivos financeiros. -----

Sabemos que não queremos ser um case study no Tribunal de Contas como temos sido. Basta fazer uma breve pesquisa no site oficial do TC para percebê-lo - a título exemplificativo - processo n.º 1858/2012 - acórdão n.º 12/2013, de 30 de Abril - arranjo exterior da Escola EB1/JI de Lordelo, contrato de empreitada e respectiva adenda, no valor de 445.306,20 €, onde se transcreve uma das muitas afirmações “a autarquia de Paredes não tem capacidade de assumir os compromissos financeiros decorrentes do contrato outorgado, por ausência inequívoca de fundos disponíveis que os suportem” (...) “a assunção do compromisso da despesa relativa ao contrato em apreço sem fundos disponíveis para tal, configura violação directa de normas financeiras, constituindo, por isso, fundamento de recusa de visto nos termos do artigo 44.º, n.º 3, alínea b) da LOPTC”. (...) “Assim sendo é manifesta a sua nulidade bem como, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 (do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 Junho), é nulo o contrato subjacente”. -----

Sabemos que não queremos uma Câmara pouco transparente (e com esta nota recordamos que ficaram de organizar um grupo de trabalho com o Partido Socialista para discutir esta questão, facilitando-se o acesso de documentação na internet e ainda não o fizeram). Em vez disso, aparece-nos um ponto n.º 5 da Ordem do Dia com uma autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de adjudicações directas até 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

Assim, seguiremos o exemplo dos jovens do início desta intervenção. Queremos coisas singelas, modernas e reinventadas, como, por exemplo, concursos de arte em sacos de pano e outros materiais para colmatar a recente proibição legal de uso de sacos de plástico em prol do ambiente e do comércio local ou concursos de fotografia para conversão das fotografias vencedoras em postais locais de promoção da nossa terra.-----



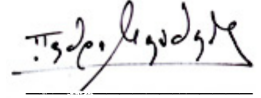


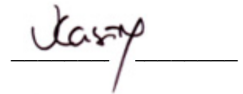
Pelo estado das contas da Câmara (que nem enganam os carnavalescos de Lordelo), “não temos nas nossas mãos as soluções para todos os problemas [de Paredes], mas diante de todos os problemas temos as nossas mãos”¹ (e, necessariamente, uma dose acrescida de criatividade e proximidade a todos os nossos jovens e a todos os paredenses em geral). --- Por último, queria, a título pessoal, dizer ao senhor Presidente que o IMI é um imposto e não uma taxa, como facilmente se depreende do próprio nome – imposto municipal sobre imóveis. Que, como qualquer imposto, tem uma (ou várias) taxas nominais, às quais vem lançado para cobrança, sendo que a taxa nominal deste imposto fixada pelo município de Paredes é, por sinal, a taxa máxima autorizada por lei.”. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, tendo dito que a intervenção da Senhora Vereadora foi uma mistura de assuntos, no âmbito de jogos florais. Referiu que, o que aconteceu na apresentação de resultados foi algo digno, para que se perceba as expectativas dos jovens. Trouxe ao de cima o investimento realizado ao longo dos últimos anos e que se traduz em algo de muito concreto, que foi o aumento da taxa de escolarização e o aumento da cobertura dos cuidados de saúde. Lamentou o facto de a Senhora Vereadora ter misturado o assunto do Projecto Morpheus, com uma mensagem de carácter político. Concluiu dizendo que o mais importante é salientar o trabalho desenvolvido e sobretudo as expectativas dos jovens, e que o executivo estará à altura dessas expectativas.-----

Pediu a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, para referir que os resultados são preliminares, e que as conclusões são muito importantes, elucidativas e que acha ser uma ferramenta disponível. Acrescentou, que há muita coisa que ainda precisa de ser limada, porque a informação tem de ser analisada em que escalão específico é que os jovens fizeram as suas declarações. A título de exemplo, mencionou que o estudo revela que os jovens gostariam de ter mais teatro, não se compreendendo, porque o concelho de Paredes tem vinte grupos de teatro. Referiu que o estudo não revela o número de pessoas que sentiam determinada falta cultural e que será avaliado posteriormente nos resultados definitivos. -----

A Senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, informou ainda o executivo, que o Grupo





de Teatro de Cristelo está a participar num concurso nacional de Teatro, sendo um dos nove melhores grupos nacionais, e é algo orgulha o executivo. Referiu que já teve a oportunidade de dar os parabéns ao encenador Fernando Soares e a todo o Grupo, que vão estar no dia 27 na Póvoa do Lanhoso. Finalizou dizendo que o Teatro está muito vivo no concelho de Paredes.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, ainda em resposta à intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Beatriz Meireles, disse que os colaboradores da Câmara exercem as suas funções com total respeito pelas normas em vigor e com total transparência e o que houver a corrigir será corrigido e que muitas câmaras municipais estão a sofrer uma herança pesada deixada pelo Partido Socialista. Em relação ao Projeto Morpheus, acrescentou ainda que a Câmara Municipal, no âmbito de uma jornada na Universidade do Porto, foi à Universidade lançar um grito de alerta para que a Universidade fizesse aquilo que está a fazer agora e que estudasse o concelho de Paredes.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2015/02/04 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

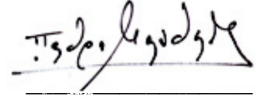
Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 04/02/2015.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----





OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

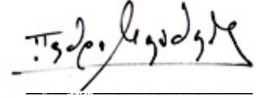
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, seis mil novecentos e setenta, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período vinte e seis de janeiro a seis de fevereiro.-----

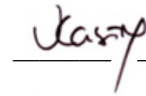
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2015 (Nº4 E 12 DO ARTº75º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a respeito de uma autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal, na celebração de contratos de prestação de serviços no ano de dois mil e quinze, nos termos do número quatro e doze do artigo setuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois traço B barra catorze, de trinta e um de dezembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, E VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.-----

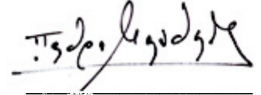
O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque esta autorização genérica visa sonegar informação à reunião de Câmara e não contribui para a transparência na gestão da causa pública que deveria imperar". -----

O Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que mais uma vez o Partido Socialista quer utilizar as palavras para fazer jogo político e apenas se pretende uma autorização simples, genérica para a dispensa de parecer prévio, não havendo nenhuma proposta para a sonogação de informação.-----

6 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENTREGA AO MUNICIPIO DE BROCHURA "PROGRAMA GERAL ART ON CHAIRS" POSTAIS E CARTAZES NO ÂMBITO DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL - PROCº MP/99/AD/S-2015 PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral três mil seiscentos e treze, datada de trinta de janeiro do corrente, referente à emissão de parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços para aquisição de serviços de impressão e entrega ao Município de brochura "PROGRAMA GERAL ART ON CHAIRS", postais e cartazes, no âmbito da publicidade e divulgação do Art On Chairs Internacional.-----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, E VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, RATIFICAR O PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

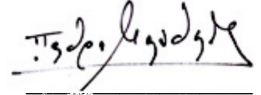
O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos contra porque o Ajuste Direto não promove a livre concorrência entre os operadores económicos e por haver uma violação à Lei de Compromissos”. -----

O Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que mais uma vez o Partido Socialista incorre no jogo político, pois o que está em causa é a aprovação de um Ajuste Direto para a contratação de Serviços, que é uma figura legal, que não representa a omissão de concorrência, pois obriga a Câmara Municipal a convidar várias empresas.-----

7 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO (PREVENTIVA E CURATIVA) DE DIVERSAS VIATURAS MUNICIPAIS-PROC MP/72/CPN/S-2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral trinta e nove mil trezentos e onze, datada de três do corrente, a remeter os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo ao concurso público para aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) de diversas viaturas municipais.-----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

8 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE CATÁLOGOS "CADEIRA PARADE" E "EXPERIÊNCIA DE SER" E PRODUÇÃO DE TOTENS, INTEGRANTES DA EXPOSIÇÃO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL - PROCº MP/167/AD/S-2015 PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

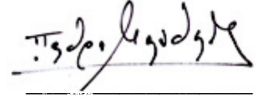
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral seis mil quatrocentos e noventa e três, datada de doze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de impressão e entrega de catálogos “Cadeira Parade” e “Experiência de Ser” e Produção de Totens, integrantes da Exposição Art On Chairs Internacional, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

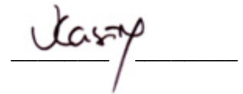
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, E VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos contra porque o Ajuste Direto não promove a livre concorrência entre os operadores económicos e por haver uma violação à Lei de Compromissos”. -----

O Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que mais uma vez o Partido Socialista incorre no jogo político, pois o que está em causa é a aprovação de um Ajuste Direto para





a contratação de Serviços, que é uma figura legal, que não representa a omissão de concorrência, pois obriga a Câmara Municipal a convidar várias empresas.-----

9 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DA MARCA COMERCIAL ART ON CHAIRS EM FEIRAS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DO EVENTO ART ON CHAIRS INTERNATIONAL (MP/168/AD/S-2015) - PARA RATIFICAÇÃO

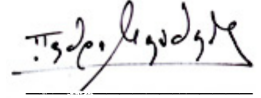
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral seis mil setecentos e dezanove, datada de treze de fevereiro do corrente, referente à emissão de parecer prévio favorável à contratação para aquisição de serviços de organização de viagens de participação da marca comercial Art On Chairs em Feiras Internacionais, no âmbito do evento Art On Chairs International.-----

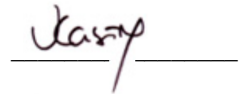
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, E VOTO DE QUALIDADE DO VICE-PRESIDENTE, RATIFICAR O PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque o Ajuste Direto não promove a livre concorrência entre os operadores económicos e por haver uma violação à Lei de Compromissos. Mas, temos defendido que o evento Art on Chairs, só resultará com uma promoção internacional do mesmo, e por isso não havia razão para votarmos contra este assunto e só o faremos por se tratar de um Ajuste Direto". -----

O Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que mais uma vez o Partido Socialista





incorre no jogo político, pois o que está em causa é a aprovação de um Ajuste Direto para a contratação de Serviços, que é uma figura legal, que não representa a omissão de concorrência, pois obriga a Câmara Municipal a convidar várias empresas.-----

10 - ARRUAMENTO NO LUGAR DE MARCO - PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e sessenta e nove, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o projeto do arruamento no lugar do Marco, na Freguesia de Parada de Todeia.-----

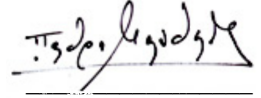
Colocado o assunto a votação,-----

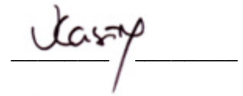
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO ARRUAMENTO NO LUGAR DO MARCO, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que houve a necessidade de resolver a legalização de algumas empresas do concelho de Paredes, atendendo à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Disse que muitas empresas precisam por ampliação e/ou legalização, da previsão de execução destas vias. É uma solução legal e importante para resolver os problemas destas indústrias do concelho de Paredes.-----

O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, referiu que o PS vai votar favoravelmente tendo em conta as explicações que foram dadas, tendo questionado se a Junta de Freguesia foi ouvida e envolvida neste processo.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, respondeu dizendo que as Juntas de Freguesia foram ouvidas no âmbito da discussão pública do Plano Diretor Municipal e que muitas das vias estruturantes que constam do plano, foram matéria de ampla discussão. O que está aqui em causa é a execução desse projeto estruturante para libertar





as áreas *non aedificandi* e todas as entidades necessárias foram ouvidas.-----

11 - ALTERAÇÃO AO ARRUAMENTO NO LUGAR DE BENEIRAS, FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e setenta e um, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o projeto do arruamento no lugar de Beneiras, na Freguesia de Lordelo.-----

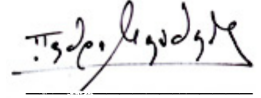
Colocado o assunto a votação,-----

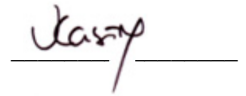
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO ARRUAMENTO NO LUGAR DE BENEIRAS, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que houve a necessidade de resolver a legalização de algumas empresas do concelho de Paredes, atendendo à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Disse que muitas empresas precisam por ampliação e/ou legalização, da previsão de execução destas vias. É uma solução legal e importante para resolver os problemas destas indústrias do concelho de Paredes.-----

O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, referiu que o PS vai votar favoravelmente tendo em conta as explicações que foram dadas, tendo questionado se a Junta de Freguesia foi ouvida e envolvida neste processo.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, respondeu dizendo que as Juntas de Freguesia foram ouvidas no âmbito da discussão pública do Plano Diretor Municipal e que muitas das vias estruturantes que constam do plano, foram matéria de ampla discussão. O que está aqui em causa é a execução desse projeto estruturante para libertar as áreas *non aedificandi* e todas as entidades necessárias foram ouvidas.-----





12 - ALTERAÇÃO AO ARRUAMENTO NA PARTEIRA - LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, quatro mil setecentos e sessenta e quatro, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o projeto do arruamento no lugar de Parteira, na Freguesia de Lordelo.-----

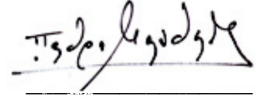
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO ARRUAMENTO NO LUGAR DE PARTEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, referiu que houve a necessidade de resolver a legalização de algumas empresas do concelho de Paredes, atendendo à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Disse que muitas empresas precisam por ampliação e/ou legalização, da previsão de execução destas vias. É uma solução legal e importante para resolver os problemas destas indústrias do concelho de Paredes.-----

O Senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, referiu que o PS vai votar favoravelmente tendo em conta as explicações que foram dadas, tendo questionado se a Junta de Freguesia foi ouvida e envolvida neste processo.-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, respondeu dizendo que as Juntas de Freguesia foram ouvidas no âmbito da discussão pública do Plano Diretor Municipal e que muitas das vias estruturantes que constam do plano, foram matéria de ampla discussão. O que está aqui em causa é a execução desse projeto estruturante para libertar as áreas *non aedificandi* e todas as entidades necessárias foram ouvidas.-----





13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - ANULAÇÃO DE DÉBITO EXISTENTE E ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL PENDENTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

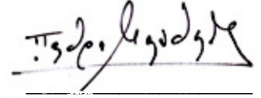
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral três mil novecentos e trinta e três, datada de vinte e sete de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

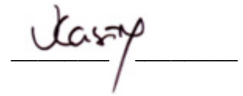
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral seis mil duzentos e noventa, datada de nove do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezoito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, com exceção da Muniçipe Deolinda Moreira Pacheco, cuja isenção a conceder deverá ser de cinquenta por cento e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----





Colocado o assunto a votação,-----

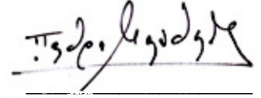
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DA MUNÍCIPE DEOLINDA MOREIRA PACHECO, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER DEVERÁ SER DE CINQUENTA POR CENTO E A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

15 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E FAPAS - FUNDO PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS - COMEMORAÇÃO DA 19ª NOITE EUROPEIA DOS MORCEGOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e setenta e nove, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e FAPAS - Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens, para a comemoração da "XIX Noite Europeia dos Morcegos".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E FAPAS - FUNDO PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS PARA A COMEMORAÇÃO DA XIX NOITE EUROPEIA DOS MORCEGOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----





16 - MINUTA DO PROTOCOLO/PARceria A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ETCETERA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL INFANTIL NA CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

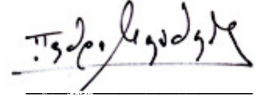
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e dezoito, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo/parceria a celebrar entre o Município de Paredes e ETCETERA - Associação Artística, para Programação Cultural Infantil na Casa da Cultura de Paredes.-----

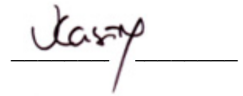
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA PROTOCOLO/PARceria COM A ETCETERA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL INFANTIL NA CASA DA CULTURA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

17 - MINUTA PROTOCOLO/PARceria COM MARIA INÊS VAZ - OFICINA D'IDEIAS, PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL INFANTIL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinco mil oitocentos e vinte e dois, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo/parceria a celebrar entre o Município de Paredes e Maria Inês Vaz - Oficina D'Ideias, para Programação Cultural Infantil na Biblioteca Municipal de Paredes.-----





Colocado o assunto a votação,-----

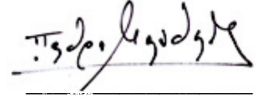
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA PROTOCOLO/PARceria COM MARIA INÊS VAZ - OFICINA D'IDEIAS, PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL INFANTIL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA FERREIRA PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e quarenta e oito, barra catorze, datada de seis de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Maria Ferreira Pacheco, da freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA MARIA FERREIRA PACHECO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE TÂNIA ISABEL VIEIRA MENDES DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

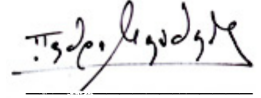
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro, barra catorze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Tânia Isabel Vieira Mendes de Sousa, da freguesia de Rebordosa.-----

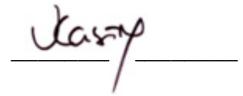
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR TÂNIA ISABEL VIEIRA MENDES DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA BESSA DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil cento e setenta e quatro, barra catorze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Paula Cristina Bessa de Almeida, da freguesia de Lordelo.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PAULA CRISTINA BESSA DE ALMEIDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SUSANA TERESA DE SOUSA VIEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

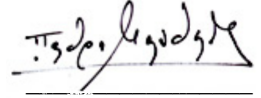
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil e setecentos, barra catorze, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Susana Teresa de Sousa Vieira, da freguesia de Recarei.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SUSANA TERESA DE SOUSA VIEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUINA CHAVES MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de





identificação de processo geral, quarenta e sete mil cento e vinte e sete, barra catorze, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquina Chaves Moreira, da freguesia de Vandoma.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUINA CHAVES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

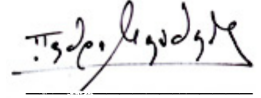
23 - REGULAMENTO DA 4ª GALA DO DESPORTO PAREDES - ROTA DOS MÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

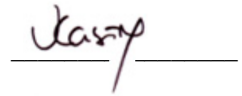
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e noventa e seis, datada de vinte e oito do corrente, a remeter ao executivo o Regulamento da Quarta Gala do Desporto Paredes - Rota dos Móveis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DA 4ª GALA DO DESPORTO PAREDES - ROTA DOS MÓVEIS.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada, por unanimidade.-----





---Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----